



LEI Nº 2.318/2022, de 20 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ GALLARDO ROBLES (PEPE)**”, a Estrada Municipal BFT 344, que se inicia às margens da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos (SP 147).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2022.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal